



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 903318955-00, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Centro, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-3038, e-mail: eletroluzchopinzinho@hotmail.com, neste ato representada legalmente pelo Senhor Antônio Luzzi, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.018.409-59, portador do RG nº 3.596.044-9 SSP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 108/2018, na modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 18/2018, objetivando a Contratação de Empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, com Condução, Armazenamento e Distribuição, para a Comunidade de São Francisco, com Início na Sede do Município, Bairro Cristo Rei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual e alterar o gestor do contrato, conforme segue:

2.1 - DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de execução 06/07/2021 e a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o novo prazo de vigência para 04/08/2021.

2.2 – DA GESTÃO – O Gestor do Contrato passa a ser o Senhor Vanderlei José Crestani, CPF: 530.439.959-53, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos / Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da empresa Antoniale Materiais Elétricos Eireli, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência, com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato nº 495/2018 e no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 16 de março de 2021.

Município de Chopinzinho - PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Antoniale Materiais Elétricos Eireli
Antônio Luzza – Representante Legal
Contratada

Vanderlei José Crestani
CPF: 530.439.959-53
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
CPF: 074.076.199-48
CREA/PR nº 134.259/D
Engenheira Fiscal

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
CPF: 059.345.999-76
CREA/PR nº 101.449/D
Engenheira Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 495/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Eireli. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Dilatar o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de execução 06/07/2021 e a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o novo prazo de vigência para 04/08/2021 e alteração do Gestor do Contrato passando a ser o Sr. Vanderlei José Crestani. Origem: Tomada de Preços nº 18/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 16/08/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Antônio Luzza, pela Empresa.

[Handwritten signature]

204
vrl

226
me

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 495/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Eireli. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Dilatar o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de execução 06/07/2021 e a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o novo prazo de vigência para 04/08/2021 e alteração do Gestor do Contrato passando a ser o Sr. Vanderlei José Crestani. Origem: Tomada de Preços nº 18/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 16/08/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Antônio Luzza, pela Empresa.

Cod35e257

207
712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 495-2018 - ANTONIALE MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI.

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 495/2018.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Antoniale Materiais Elétricos Eireli. CNPJ: 07.005.073/0001-
15. Objeto: Dilatar o prazo de execução em 120 (cento e vinte)
dias, sendo o novo prazo de execução 06/07/2021 e a vigência
do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o novo
prazo de vigência para 04/08/2021 e alteração do Gestor do
Contrato passando a ser o Sr. Vanderlei José Crestani. Origem:
Tomada de Preços nº 18/2018. Fundamento Legal: Artigo 57
da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 16/08/2021.
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Antônio Luzza,
pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: ID65F921

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/03/2021. Edição 2224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>